



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Aracruz/ES, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, pelo art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura dos autos do processo licitatório nº 1187/2025, instaurado na espécie de **inexigibilidade de licitação**, que tem como objeto a inscrição de 1 (uma) vereadora e 1 (uma) servidora para participarem do Congresso “VII CONGREVES - Congresso Estadual de Vereadores (as) do Espírito Santo”;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico de n.º 043/2025, às fls. 103/116, que concluiu pela plena legalidade do processo, visto que atendeu na íntegra o comando do inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 2021, não havendo óbice de ordem legal, quanto a regularidade do processo;

RESOLVE:

I – Nos termos do § único do art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação e **DETERMINO** que o Ato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, eis que a contratação fora será realizada com fulcro no do inciso III, alínea f, do art. 74 do mesmo dispositivo legal.

II – **AUTORIZAR** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Instituto Capacitar para Legislar – ICPL, inscrito no CNPJ de nº 46.984.436/0001-63, devidamente qualificada nos autos do processo, consubstanciado nos documentos que instruíram o referido processo de contratação direta.

III – **DETERMINAR** a publicação desta decisão na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo prosseguimento dos autos para a execução dos serviços.

Aracruz/ES, em 25 de março de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente do Poder Legislativo Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003800380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **25/03/2025 17:50**

Checksum: **492FF5A1D5078333AE5B62D64925866CE32DE2A68C131CDCF400BE5ACEFE5C1D**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003800380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.